



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



DESPACHO:

*“Comunica-se ao Executivo Municipal que o Projeto de Lei nº 10/2020 que “Concede aumento real para acompanhar o Piso Nacional e atingir o percentual dos recursos do FUNDEB – limite mínimo dos 60%”, foi **REJEITADO** em Plenário na 71ª Sessão Ordinária, conforme parecer jurídico observando o art. 73, inciso VIII da Lei nº 9.504/97 e a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 22.252/2006.”.*

Sala das Sessões, 22 de abril de 2020.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Natércia
LEGISLATURA 2017-2020
Ano 2020

EM BRANCO